
**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 904, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022**

“Dispõe Sobre Exoneração a Pedido Por Aposentadoria”

Cloves da Silva Botelho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

Considerando que o pedido formulado pela Servidora Vanda Marta de Lima Lichotti;

Considerando o Disposto no art. 30 da Lei Municipal nº 004/2007, que dispõe sobre a vacância dos cargos públicos;

Considerando que a servidor em questão já se encontra aposentada por tempo de contribuição pelo Regime Geral da Previdência;

Decreta:

Art. 1º - Fica a Sr. **Vanda Marta de Lima Lichotti**, exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de “Nutricionista” no qual era efetivo, em razão de nomeação por aprovação em concurso público, a partir de 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 30 de dezembro de 2022

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:C52C38AB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 04/01/2023. Edição 3425
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>